PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-023/2015 CONFORME PROCESSO-245/2015

Dados do Protocolo

Protocolado em: 15/06/2015 16:38:40 Protocolado por: Débora Geib Dados da Leitura no Expediente Situação: Documento Lido

Lido em: 15/06/2015

Lido Sessão: Ordinária de 15/06/2015

Lido por: Débora Geib

Solicita informações acerca de ação de marketing de empresa privada na Rua Coberta.

Senhor Presidente: Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através do órgão municipal competente, responda alguns questionamentos referentes à ação de marketing de bandeira de cartões de débito/crédito que acontece na Rua Coberta, no que segue:

- a. Valor revertido aos cofres públicos pela utilização do espaço;
- b. Tempo que esta empresa poderá utilizar o espaço;
- c. Cópia do documento autorizativo para a utilização do espaço;

Tal pedido é justificado diante da prerrogativa do vereador de fiscalizar todos os atos do Poder Executivo. Neste caso, é importante que o legislador tome conhecimento dos valores que possam ser revertidos ao erário público e também verificar a aplicação destes recursos.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV-prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os

pedidos de informações da Câmara regular".	ı, quando feitos a tempo e em forma
Câmara Municipal de Gramado 15 de Junho de 2015.	
	João Teixeira Vereador PMDB